

PORTARIA Nº 579/SPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H da Frisonfly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00068.500115/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia BR 040, Km 543, Bairro São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima - MG, CEP: 34000-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H e Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO